



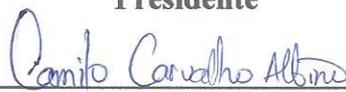
ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DAS PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.

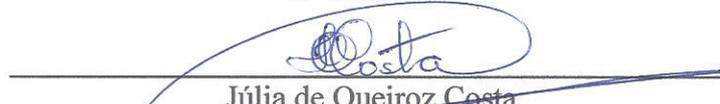
Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h00 (catorze horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0243/2022 de 11 de abril de 2022, sob a Presidência do Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/TP**, para o resultado final das análises da proposta de preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da construção de murada do terreno do lixão, local: Sítio Passagem na Zona Rural no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (anexo I e II), deste Edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com as 04 (quatro) empresas habilitadas em sessão anterior: **01- CV TOMÉ SERVIÇOS-ME, CNPJ:23.834.673/0001-42/SEM REPRESENTANTE; 02-F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME, CNPJ:13.749.666/0001-99/SEM REPRESENTANTE; 03-J.S. SIDEAUX NETO EIRELI-EPP, CNPJ:23.463.259/0001-74/ SEM REPRESENTANTE e 04-VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ:38.042.705/0001-44**, onde não compareceram nenhum dos representantes. Dando continuidade, após análise do Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Iracema o Sr. **Cícero Fernandes de Almeida**, referente às propostas de preço das empresas classificadas em sessão anterior ficando com o seguinte resultado, que segundo o Assessor Técnico: “Foram analisados os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Relatório de Composição de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de BDI e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema-Ceará; Foram analisados se as quantidades dos serviços assinaladas no orçamento estão iguais as constantes no orçamento básico, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretas; Se os valores dos serviços constantes na Planilha Orçamentária estão iguais aos anotados no Relatório de Composição de Preços; Se todas as composições de preços foram apresentadas. Analisei também se o cronograma físico-Financeiro está em conformidade com o orçamento e se os percentuais do BDI apontados no orçamento estão de acordo com as composições apresentadas; Após a análise concluo que: Na proposta da empresa **01- CV TOMÉ SERVIÇOS-ME**, foram encontrados erros nas composições de preços: No item **C0095 – APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG**, o preço unitário sem BDI está anotado R\$ 26,43, enquanto o correto é R\$ 26,44:Esse erro provoca uma diferença no valor total do orçamento, onde o correto seria R\$ 177.388,17 e consta R\$ 177.386,76, Ao serem analisadas pela Comissão de Licitação a empresa supracitada deixou de apresentar alínea d.1.2.) **SEGURO-GARANTIA**: será feita mediante juntada do recibo de verificação emitido pelo Setor Financeiro da Prefeitura de IRACEMA, bem como apresentação da apólice que deverão fazer parte no **ENVELOPE Nº 2 – Proposta de Preço**, ambos em **original**. OBS: **FALTOU APÓLICE**, considerada **DECLASSIFICADA**. As empresas **02-F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME e 03-J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-EPP**, não foram encontrados erros, verificou-se que as Propostas de Preço estão de acordo com as exigências do Edital, portanto foram consideradas **CLASSIFICADAS**,



ficando assim as empresas **02-F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME** com o valor de R\$ 162.250,76 (cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), a empresa **03-J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-EPP**, com o valor de R\$ 160.749,88 (cento e sessenta mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). A empresa **04-VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, foram encontrados erros nas composições de preços: No item **C0217-ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm**, o preço unitário com BDI está anotado R\$ 13,14, enquanto o correto é R\$ 13,13; no item **C0840-CONCRETO P/VIBR. FCK 15 Mpa COM AGREGADO ADQUIRIDO**, o preço unitário com BDI está anotado R\$ 421,28, enquanto o correto é R\$ 421,29. Tais erros provocam uma diferença no valor total do orçamento, onde o correto seria R\$ 148.149,08 e consta R\$ 148.151,11. Dando continuidade o Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no **art. 109, inciso I da alínea "b" Lei 8.666/93**, para caso alguma empresa desclassificada que se sentir prejudicada ofereça recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso, fica a empresa **03-J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-EPP**, considerada vencedora com o menor preço no valor R\$ 160.749,88 (cento e sessenta mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), declarada vencedora com o menor preço. Foi então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente


Camilo Carvalho Albino
1º Membro


Júlia de Queiroz Costa
2º Membro

LICITANTES:

01-CV TOMÉ SERVIÇOS-ME, CNPJ:23.834.673/0001-42
SEM REPRESENTANTE.

02-F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME, CNPJ:13.749.666/0001-99
SEM REPRESENTANTE.

03-J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-EPP, CNPJ:23.463.259/0001-74
SEM REPRESENTANTE.

04-VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ:38.042.705/0001-44.
SEM REPRESENTANTE.